



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2025, Edição nº 6446, Página nº 06

PORTARIA Nº 103/2025

SÚMULA: Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo [Decreto nº 2.980/2012](#)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e demais artigos;

Considerando, o disposto no [Decreto nº 2.980/2012](#) de 15/10/2012, que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município de Nova Santa Rosa:

RESOLVE

Art. 1º Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, o servidor público, Sr. **Willian Davi Buchholz**, matrícula nº 332593-0, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2.980 de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2.980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 189/2024](#) de 09 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito